



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 89/2023

NOMEIA SRA. JÚLIA LARA FERREIRA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

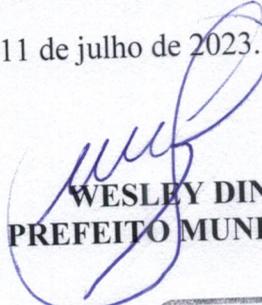
Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE DE ITAÚNA preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária **SRA. JÚLIA LARA FERREIRA - inscrita no CPF nº 134.668.126-07, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculado no 5º período do Curso de ODONTOLOGIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 10/07/2023 a 10/08/2023, podendo ser prorrogado através de aditamento.**

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Nathália Kelly Ramos, na Unidade Básica de Saúde - PSF Adilson W. Greco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 10/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 11 de julho de 2023.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 12/07/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012.
